



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 860/2013

de 03 de outubro de 2013

“Torna efetivas servidoras que especifica”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 109/2010 de 07.06.2010;

CONSIDERANDO ainda, o § 2º do art. 30 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos;

CONSIDERANDO finalmente, que durante o período de estágio probatório, referida servidora passou por processo de avaliação de desempenho para fins de aquisição do direito à estabilidade, e obteve quantidade de pontos suficientes, conforme demonstra o Termo de Avaliação anexo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam consideradas efetivas, a partir de 18 de setembro de 2013, a senhora MARIA ISABEL MUNIZ FERREIRA, nomeada no cargo de Professor de Educação Básica I – Nível I (30 horas) e, a partir de 08 de junho de 2013, a senhora EDMARA GALANTE PEDRÃO, Professor de Educação Básica I – Nível I (20 horas), todas pertencente ao Quadro de Pessoal deste Município de Nova Canaã Paulista.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Canaã Paulista, 03 de outubro de 2013.


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

